



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 653/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 91ª sessão ordinária realizada no dia 29/09/2008,

Resolve:

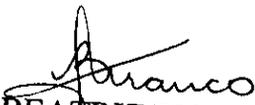
Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da 131ª ZE, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO - GO, para substituição de presidente, conforme decisão do Tribunal.

Art. 2º. A Junta Eleitoral da 131ª ZE passa a ter a seguinte composição, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: ANDRÉ REIS LACERDA (JUIZ)
MEMBROS: VANUSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 NEIDE MARTINS LOIOLA
SUPLENTE: IRLLENY APARECIDA MARIANO MOURA
 MILTON PINTO DOS SANTOS

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2008.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente